



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Este estudo visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilante, desarmado, de arma letal, em até oito (08) locais de imóveis públicos noturnos, três (03) diurnos, em turnos de doze (12) horas, mensalmente, e em até três (03) eventuais eventos, considerada a hora trabalhada, promovidos pela municipalidade. O objetivo é garantir a proteção patrimonial e a segurança dos servidores e usuários das instalações, prevenindo situações de risco e vulnerabilidades.

As tarefas a serem realizadas diariamente são as seguintes:

Local	Carga Horária
ESF, Caps e SMS	19hs as 07hs
Praça Central	19hs as 07hs
Praça Central	07hs as 19hs
Parque Centenário	19hs as 07hs
Parque Centenário	07hs as 19hs
Secretaria de Obras	19hs as 07hs
Cemitério	19hs as 07hs
Praça Primavera/PPV	19hs as 07hs
Cras Farroupilha	19hs as 07hs
Centro Tecnológico	19hs as 07hs
Centro Administrativo	07hs as 19hs

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item ____ do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Pela Lei 14.133/2021, por edital de licitação.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Certidão de funcionamento da Polícia Federal, em vigência e emitido em nome da empresa;

Registro no Grupamento Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG), em vigência e emitido em nome da empresa;

Certificado de Regularidade perante Órgão da Polícia Federal, em vigência e emitido em nome da empresa.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O serviço será realizado de forma mensal.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O Município de Soledade não dispõe do cargo de vigia em seu quadro de cargos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 2.505.080,96, adequado ao praticado no mercado, conforme planilha de custos confeccionada.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Este estudo visa justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilante, desarmado, de arma letal, em até oito (08) locais de imóveis públicos noturnos, três (03) diurnos, em turnos de doze (12) horas, mensalmente, e em até três (03) eventuais eventos, considerada a hora trabalhada, promovidos pela municipalidade. O objetivo é garantir a proteção patrimonial e a segurança dos servidores e usuários das instalações, prevenindo situações de risco e vulnerabilidades.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto a ser contratado será realizado mediante prestação de serviços mensal.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilante, desarmado, de arma letal, em até oito (08) locais de imóveis públicos noturnos, três (03) diurnos, em turnos de doze (12) horas, mensalmente, e em até três (03) eventuais eventos, considerada a hora trabalhada, promovidos pela municipalidade é uma medida necessária para garantir a proteção adequada do patrimônio e das pessoas que frequentam esses locais. A terceirização dos serviços se mostra a alternativa mais viável, trazendo eficiência, segurança e otimização de custos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não está ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Por se tratar de prestação de serviços de vigia, não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ariane da Silva Batista

Cargo: Oficial Administrativo.

Secretaria: Secretaria de Administração e Controladoria

Local e data: Soledade, 22 de Agosto de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07C3-1EC4-A917-5141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIANE DA SILVA BATISTA (CPF 012.XXX.XXX-35) em 22/08/2025 17:19:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 27/08/2025 14:25:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/07C3-1EC4-A917-5141>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5162-8816-9EBF-2AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/10/2025 17:35:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5162-8816-9EBF-2AE4>